PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00170/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 21/10/1952
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o titulo de cidadão natalense ao Consul do Chile Sr. Carlos Lamas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E declarado cidadão natalense "honoris causa o Consul do Chile Sr. Carlos Lamas;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 21 de Outubro de 1952.

DR.CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário